



UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS  
EDITAL DE CANCELAMENTO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO 2017.2  
CURSOS PRESENCIAIS E EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA)  
DE GRADUAÇÃO – BACHARELADO E TECNOLÓGICA  
CAMPI SALVADOR E FEIRA DE SANTANA

De acordo com a Lei nº 9.394 de 20/12/96 e o Regimento Geral, a Reitora da Universidade Salvador - UNIFACS, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento de vagas ofertadas no Edital de abertura das inscrições do Processo Seletivo 2017.2, para ingresso nos Cursos de Graduação – Bacharelado, na modalidade presencial e EAD, oferecidos nos municípios de Salvador e Feira de Santana/BA, de acordo com as disposições a seguir:

| Curso/Grau Acadêmico/<br>Nível Acadêmico   | Legislação do curso   | Vagas | Turnos   | Número<br>máximo de<br>alunos por<br>turma | Tempo<br>de<br>Duração<br>do curso | Regime de<br>Matrícula | Local de Funcionamento   |
|--|---|-------|----------|--|------------------------------------|------------------------|--|
| <b>ENGENHARIA ELÉTRICA/<br/>Eletrotécnica</b><br>Graduação Bacharelado<br>Presencial | Reconhecimento conforme<br>Portaria nº 494, de<br>29.06.2015 -<br>D.O.U. 30.06.2015 | 15    | Noturno  | 40   | 05 anos                            | Semestral              | <b>Campus Feira</b> –Rua Rio Tinto,<br>nº 152, Santa Mônica/Feira de<br>Santana-BA |
| <b>FISIOTERAPIA</b><br>Graduação Bacharelado<br>Presencial                           | Autorizado conforme portaria<br>nº 212, de 27.03.2014 -<br>D.O.U. 28.03.2014        | 20    | Matutino | 50   | 04 anos                            | Semestral              |  |

As demais informações contidas no Edital de abertura das inscrições e no Manual do Candidato ficam inalteradas.

Salvador, 07 de abril de 2017.

Prof.ª Marcia Pereira Fernandes de Barros  
Reitora